



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 068

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 8.302 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

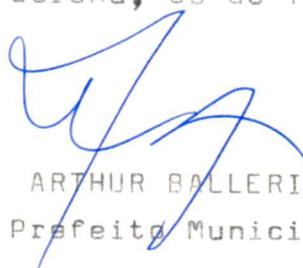
R E S O L V E :

Dispensar as abaixo relacionadas, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotados na Coordenadoria das Unidades Básicas de Saúde, da Secretaria de Saúde desta Prefeitura Municipal, nas funções, níveis e datas, conforme segue:

<u>REGISTRO</u>	<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>NÍVEL</u>	<u>DATA</u>
2.216	Maria da Graça Gonçalves Silva	Aux. Enfer.	" 6"	05/02/92
2.290	Fatima Rodrigues da Costa	Aux. Campo	" 7"	04/02/92

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 03 de fevereiro de 1992.


ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 03 de fevereiro de 1992.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Administrativo =